

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 826/88 - Reautuado em 30/06/92
INTERESSADO : Márcio de Alencar Mollo
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Anatomia e Escultura Dentária" - FCB de Araras
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº : 1004/92 CETG "D" APROVADO EM 12/08/92
COMUNICADO AO PLENO EM 02/09/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Márcio de Alencar Mollo para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, a disciplina "Anatomia e Escultura Dentária", no Curso de Odontologia.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T./ E.T. nº 1098/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Márcio de Alencar Mollo para lecionar a disciplina "Anatomia e Escultura Dentária", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 31 de julho de 1992.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 826/88

PARECER CEE Nº 1004/92

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os nobres Conselheiros: BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, ROBERTO MOREIRA, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI CORAUCI, MARIA CLARA PAES TOBO E CLEUSA PIRES DE ANDRADE.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12 de agosto de 1992.

Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci
Presidente da CETG